

COTAÇÃO PÚBLICA DE PREÇO 036/2021
Hospital Regional do Médio Paraíba Dra. Zilda Arns Neumann – Volta Redonda/RJ
Processo Administrativo (2021034275) – (IDEAS/HDZA/036/2021)
Tipo: Menor Preço

APRESENTAÇÃO

O Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – Ideas, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social no Estado do Rio de Janeiro, torna público a abertura do processo de **COTAÇÃO PÚBLICA DE PREÇO n. 036/2021/HRDZA** para a contratação de prestadores de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM JARDINAGEM PARA REALIZAÇÃO DE ROÇAGEM MANUTENÇÃO DE PAISAGISMO**, que será norteado pelos princípios gerais da Administração Pública esculpidos no artigos 37 da Constituição Federal/88, pelas regras estabelecidas neste Termo de Referência, no Regulamento próprio de compras no mercado nacional e por importação direta e de contratação de obras, bens e serviços que se encontra disponível no site: <https://www.ideas.med.br/>, bem como todas as normas aplicáveis ao serviço e modelo de contratação.

As empresas interessadas em participar da Cotação Pública de Preço acima mencionada deverão observar as seguintes orientações:

1. DO OBJETO A SER CONTRATADO

O objeto a ser contratado e delimitado neste Termo de Referência versa sobre a de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM JARDINAGEM PARA REALIZAÇÃO DE ROÇAGEM MANUTENÇÃO DE PAISAGISMO**, conforme descrição pormenorizada contida no **ANEXO I**.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO

O Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – Ideas mantém Contrato de Gestão sob o número 036/2021 para gerenciamento, operacionalização, execução e fomento de serviços no Hospital Regional do Médio Paraíba Dra. Zilda Arns Neumann o que exige a contratação **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM JARDINAGEM PARA REALIZAÇÃO DE ROÇAGEM E MANUTENÇÃO DE PAISAGISMO**, para a garantia da realização dos serviços administrativos e perfeita assistência aos pacientes.

2.1. De acordo com a legislação vigente a manutenção serviços de jardinagem e conservação de áreas verdes decorre da necessidade de garantir o pleno funcionamento do Hospital Regional do Médio Paraíba Dra. Zilda Arns Neumann, também por quê:

2.2. No Hospital Regional do Médio Paraíba Dra. Zilda Arns Neumann não existem, no seu quadro funcional, por estarem extintos ou em extinção, as funções a serem desempenhadas pelos empregados da CONTRATADA;

2.3. A contratação se justifica pela necessidade de preservação e manutenção das áreas verdes do HRDZA, zelando pela imagem da paisagem, valorizando a vegetação nativa, bem como preservando as espécies arbóreas por meio da realização de tarefas de plantio, manutenção e demais atividades pertinentes;

2.4. A contratação dos serviços de jardinagem e conservação de áreas verdes contribuirá para um ambiente saudável, seguro, confortável.

3. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1. O contrato de prestação de serviço ao qual estará vinculado ao objeto deste Termo de Referência terá vigência por 05 (cinco) meses, iniciando-se com a assinatura do instrumento contratual.

3.2. A vigência do contrato está vinculada ao Contrato de Gestão celebrado com o Estado do Rio de Janeiro e que versa sobre o gerenciamento e a operacionalização do Hospital Regional do Médio Paraíba Dra. Zilda Arns Neumann. Assim, excepcionalmente, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, tendo em vista a imprevisibilidade desse fato, o contrato de prestação de serviço se resolverá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de multa, penalidade ou indenização.

4. DA ENTREGA DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E DE PREÇOS

4.1. As propostas de prestação de serviços acompanhada da respectiva cotação de preço deverão ser enviadas para o e-mail: chamamentorjvrehsp01@ideas.med.br, contendo obrigatoriamente na descrição do assunto do e-mail: **Proposta de preço – Cotação Pública de Preço Nº 036/2021 – Hospital Regional do Médio Paraíba Dra. Zilda Arns Neumann – Volta Redonda/RJ.**

4.2. As propostas enviadas com descrição de assunto diverso ao descrito no item 4.1. serão automaticamente desclassificadas.

4.3. O presente edital observará o seguinte cronograma de datas:

Data	Evento
03 de maio de 2021	Data limite para recebimento das propostas

Data	Evento
04 de maio de 2021	Data estimada para publicação e envio dos resultados de avaliação das propostas
10 de maio de 2021	Data estimada para assinatura do contrato

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

5.1. Ficam os interessados em participar do presente **COTAÇÃO PÚBLICA DE PREÇO** obrigados a apresentarem suas propostas seguindo as orientações abaixo:

5.1.1. devem ser redigidas em papel timbrado;

5.1.2. não podem conter rasuras ou emendas;

5.1.3. devem possuir data, numeração de páginas sequencial, rubricadas e assinadas pelo representante legal da prestadora de serviço;

5.1.4. **QUALIFICAÇÃO** (identificação e endereço completo da empresa proponente, incluindo telefone e e-mail);

5.1.5. **PREÇO** (oferta firme e precisa, sem quaisquer alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado, bem como estar inclusos todos os tributos e encargos de qualquer natureza, tais como despesas de transporte, hospedagem, alimentação e outras que direta ou indiretamente, incidam sobre o objeto (**ANEXO I**), não sendo aceita pela CONTRATANTE qualquer reivindicação a este título;

5.1.6. **PRAZO** (a proposta deverá ter validade mínima de 60 (sessenta) dias).

5.2. A prestadora de serviço interessada no presente COTAÇÃO DE PREÇO deverá anexar à proposta uma declaração de que possui quadro profissional que atende a descrição dos serviços constante neste Termo de Referência, sendo esta exigência obrigatória quando os colaboradores da proponente forem executar as atividades diretamente na Unidade.

6. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1. O critério de julgamento é o de **menor preço mensal**, obtido através da soma dos serviços unitários a serem prestados, que deverão estar discriminados na proposta;

6.2. Os preços serão avaliados, atendendo toda a descrição constante neste Termo de Referência e seus anexos acerca da execução do serviço;

- 6.3. Quando se tratar de contratação de recursos humanos não haverá pagamento diferenciado para sábado, domingo e feriados;
- 6.4. Toda proposta que for apresentada e não atenda às exigências do presente Termo de Referência ou que contenha preço excessivo ou inexequível será desclassificada.
- 6.5. Havendo necessidade o Ideas poderá solicitar esclarecimentos quanto à proposta apresentada e até efetuar diligências, ficando apenas vedada a entrega de novos documentos ou informações que já deveriam constar na proposta de preço no ato de sua entrega.
- 6.6. Em homenagem ao princípio da economicidade e eficiência, o Ideas poderá, em caso de desclassificação de todas as propostas apresentadas na data aprazada neste Termo de Referência, conceder novo prazo para que os interessados e já participantes da **COTAÇÃO PÚBLICA DE PREÇO** apresentem novas propostas de preço, objetivando sanar os vícios que levaram à desclassificação de todos os participantes;
- 6.7. No caso de empate entre duas ou mais propostas inicialmente classificadas em primeiro lugar, o Ideas designará dia e hora para que as prestadoras de serviços que se encontram empatadas apresentem novas ofertas de preços; se nenhum deles puder ou quiser formular nova proposta ou caso se verifique novo empate, o desempate será decidido por sorteio entre os igualados;
- 6.8. A entrega de documentos exigidos no ANEXO I está vinculada a condição de assinatura do contrato e início das atividades;

7. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos acerca deste Termo de Referência até 1 (um) dia útil antes da data fixada para apresentação das propostas, no endereço eletrônico: chamamentorjvrehsp01@ideas.med.br.

8. DOS ANEXOS

- 8.1. Integram o presente Edital:

Anexo I – Termo de Referência de **Prestação de serviços de empresa especializada em jardinagem para realização de roçagem e manutenção de paisagismo** no Hospital Regional do Médio Paraíba Dra. Zilda Arns Neumann;

Anexo II – Modelo para apresentação da Proposta de Preços.

Volta Redonda/RJ, 28 de abril de 2021.

Sandro Natalino Demetrio
Diretor Executivo
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - Ideas

Processos de Validação IDEAS (Uso Interno)		
ID dos Processos	Descrição	Responsável
2021035230	Gerência Administrativa	Vanessa Ramos
2021035229	Gerência de Produção	Rodrigo Massaroli
2021035275	Fiscal Técnico do Contrato	Leandro Moreira dos Santos
2021035232	Jurídico	Mariana Rabello Petry

Anexo I - Termo de Referência de Prestação de serviços de empresa especializada em jardinagem para realização de roçagem e manutenção de paisagismo, no Hospital Regional do Médio Paraíba Dra. Zilda Arns Neumann¹

1. Da Descrição do serviço – Prestação de Serviços de empresa especializada em jardinagem para realização de roçagem e manutenção de paisagismo.

1.1. A **CONTRATADA** deverá prestar serviços especializados em jardinagem para realização de roçagem e manutenção de paisagismo:

Item	Descrição/Especificações
01	Os serviços de manutenção, corte geral com limpeza e adubação de toda área de paisagismo serão desenvolvidos de forma planejada e programada com a frequência de no mínimo 10 (dez) visitas mensais.
02	Serviço de roçagem com limpeza e/ou adubação de toda área de paisagismo acontecerá de forma planejada e programada de acordo a necessidade.
03	A equipe deverá estar devidamente uniformizada e identificada, habilitada e capacitada para o bom e adequado desenvolvimento dos serviços aqui tratados, nisto incluindo os devidos equipamentos de segurança individual – EPI.
04	Os equipamentos e materiais para execução do serviço são responsabilidade da contratada, sendo a contratante responsável pela compra de insumos (adubos, plantas, entre outros).

Serviços de Manutenção e Roçagem:

- a. Ordenação geral das áreas através do corte/roçagem do gramado e do relvado, assim como delimitação dos contornos necessários nas áreas que tenham forração. Eventuais áreas que se encontre em processo avançado de infestação por pragas e/ou ervas daninhas serão tratadas de forma diferenciada;
- b. Poda corretiva das espécies vegetais ornamentais; exceto para árvores e palmeiras de grande porte que necessitem de mão de obra especializada, motosserra, escada, corda e outros aparatos;

¹ No **Anexo I** contém as informações do objeto a ser contratado no que se refere as características do serviço, requisitos e quantidade.

- c. Acondicionamento dos resíduos e outros provenientes dos serviços de jardinagem de manutenção, armazenando-os em local indicado pela fiscalização;
- d. A equipe deverá estar devidamente uniformizada e identificada, habilitada e capacitada para o bom e adequado desenvolvimento dos serviços aqui tratados, incluso os devidos equipamentos de segurança individual – EPI;
- e. Fornecimento das ferramentas, materiais e insumos indispensáveis à boa execução dos serviços, incluso: sacos plásticos para acondicionamento dos resíduos, vassoura de jardim e comum, máquina de cortar grama, roçadeira e tesouras de poda;
- f. Transporte para bota fora dos entulhos, resíduos e outros provenientes do desenvolvimento dos serviços propostos.

2. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CONTRATAÇÃO

2.1. Após a divulgação do resultado do **Cotação Pública de Preço n. 036/2021/HRZA** a prestadora de serviço vencedora será comunicada para a apresentação da documentação da Pessoa Jurídica e dos seus profissionais no prazo máximo de 05 (cinco) dias, como condição para a assinatura do contrato.

2.2. Todos os documentos deverão ser entregues e organizados na seguinte ordem:

Documentos exigidos da Pessoa Jurídica:

2.2.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado. Em se tratando de sociedade comercial e de sociedade por ações, acompanhar documentos de eleição de seus administradores ou documentos que comprove poderes para assinar documentos referentes ao presente Chamamento Público;

2.2.2. Cadastro Nacional de Pessoa jurídica – CNPJ;

2.2.3. Cartão CNPJ;

2.2.4. Certidões de negativas da Fazenda Municipal, Estadual, União e FGTS;

2.2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do prestador de serviço, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, para emissão das Notas Fiscais;

2.2.6. Declaração de que o proponente não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso



ou insalubre, e de menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, segundo o inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n. 9.854/99);

2.2.7. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou concordada, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 60 (sessenta) dias; e

2.2.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de débitos trabalhistas expedida em nome da prestadora de serviço.

Anexo II – Modelo de Proposta de Preço²

1. MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

COTAÇÃO PÚBLICA DE PREÇO N. 036/2021 – Hospital Regional do Médio paraíba
Dra. Zilda Arns Neumann

Ao Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS

A pessoa jurídica de direito privado denominada _____, devidamente inscrita no CNPJ n. _____, com sede na _____, neste ato representada por seu sócio administrador sr. _____ apresenta sua proposta de preço³ para a Cotação Pública de Preço n. 036/2021 para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM JARDINAGEM PARA REALIZAÇÃO DE ROÇAGEM E MANUTENÇÃO DE PAISAGISMO**, _____ contida no LOTE _____, conforme planilha abaixo⁴:

Lote	Descrição do Item ⁵	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)
Total/mês⁶ (R\$)			

Esta proposta de preço tem validade de 60 (sessenta dias).

Local, data e assinatura do responsável.

² O Anexo II refere-se ao modelo que obrigatoriamente deverá ser adotado pela prestadora de serviço interessada para formular sua proposta de preço. **Utilizar papel timbrado, numeração sequencial de página, não rasurar, rubricar e assinar.**

³ Só serão aceitas as propostas que contemplem 100% do lote.

⁴ Deve ser apresentada uma proposta por LOTE. Não misturar os lotes no momento de elaborar a proposta de preço.

⁵ Alguns lotes possuem mais de um item para formulação de preço. Seguir a descrição de item existente na QUANTIDADE DE PROFISSIONAL/DIA e TOTAL DE HORAS MÊS pertencente ao LOTE

⁶ No preço proposto deverão estar computados todos os custos diretos e indiretos necessários para prestação do serviço.